

1                               **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
2                               **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/CA.**

3                               **Secretaria**

4                               **ATA Nº 15/2017**

5    Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala de  
6    Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG,  
7    localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na  
8    Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob  
9    Presidência da Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli,  
10   ordinariamente reuniu-se o Conselho de Administração - CA, com a presença dos  
11   Conselheiros Adriana Scoton Antonio Chinelatto (suplente), Amaury dos Martyres,  
12   Antonio José Camargo (suplente), Antônio Marcos Maia, Emerson Martins Hilgemberg,  
13   Fabiana Postiglione Mansani, Gabriela Mazureki Campos Bahniuk, Lucimar Araújo  
14   Braga (suplente), Luis Fernando Cerri, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Marcos Vinicius  
15   Fidelis, Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga, Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Marilisa  
16   do Rocio Oliveira, Miguel Archanjo de Freitas Júnior, Osnara Maria Mongruel Gomes,  
17   Paulo Vitor Farago (suplente), Silviane Buss Tupich, Ulisses Coelho, Valquiria Nanuncio  
18   Chochel (suplente) e Vicente Paulo Hajaki Ribas; Contando ainda com a presença dos  
19   servidores Dierone César Foltran Júnior, Jairo Amado Amin, Joani Alves Ferreira, João  
20   Irineu de Resende Miranda e Neomil Macedo, para apreciarem a seguinte ordem do dia:  
21   **1** - Ciência e aprovação da Ata nº 10/2017, referente à reunião do dia 07.08.2017; **2** -  
22   Processo nº **17.235/2017**. Interessado: Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR.  
23   Assunto: Homologação da Portaria R. nº 475/2017 que aprovou a assinatura do Termo  
24   de Cessão de Uso de área de imóvel celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta  
25   Grossa e o Instituto de Tecnologia do Paraná. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione

26 Mansani; **3** - Processo nº **16.429/2016**. Interessado: Centro de Ensino Superior dos  
27 Campos Gerais - CESCAGE. Assunto: Aprovação da assinatura do Convênio CESCAGE  
28 Genética - UEPG a ser celebrado entre Campos Gerais Centro de Biotecnologia e  
29 Reprodução Animal LTDA e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a  
30 execução do Projeto “Multiplicação de pequenos e grandes ruminantes”; sob a  
31 coordenação do técnico em agropecuária Izaltino Cordeiro dos Santos. Relator:  
32 Conselheiro Amaury dos Martyres; **4** - Processo nº **18.769/2017**. Interessado: Complexo  
33 de Laboratórios Multiusuários - C-Labmu. Assunto: Aprovação de doação de bens  
34 adquiridos pela empresa Quantum Design América do Sul ao patrimônio da UEPG,  
35 lotados no Complexo de Laboratórios Multiusuários. Relator: Conselheiro Amaury dos  
36 Martyres; **5** - Processo nº **18.112/2017**. Interessado: Departamento de Biologia Estrutural,  
37 Molecular e Genética - DEBIOGEM. Assunto: Autorização da atribuição de 7 (sete)  
38 horas-aulas consecutivas ao exercício do magistério para o professor Thiago  
39 Pompermaier Garlet, excepcionalmente, até o encerramento do período letivo. Relatora:  
40 Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **6** - Processo nº **18.113/2017**. Interessado:  
41 Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética - DEBIOGEM. Assunto:  
42 Autorização da atribuição de 7 (sete) horas-aulas alternadas ao exercício do magistério  
43 para o professor Rodrigo de Cássio da Silva, excepcionalmente, até o encerramento do  
44 período letivo. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **7** - Processo nº  
45 **18.114/2017**. Interessado: Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética -  
46 DEBIOGEM. Assunto: Autorização da atribuição de 8 (oito) horas-aulas alternadas ao  
47 exercício do magistério para a professora Márcia Helena Appel, excepcionalmente, até o  
48 encerramento do período letivo. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **8** -  
49 Processo nº **18.115/2017**. Interessado: Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e

50 Genética - DEBIOGEM. Assunto: Autorização da atribuição de 7 (sete) horas-aulas  
51 alternadas ao exercício do magistério para a professora Kátia Sabrina Paludo,  
52 excepcionalmente, até o encerramento do período letivo. Relatora: Conselheira Fabiana  
53 Postiglione Mansani; **9** - Processo nº **18.116/2017**. Interessado: Departamento de  
54 Biologia Estrutural, Molecular e Genética - DEBIOGEM. Assunto: Autorização da  
55 atribuição de 6 (seis) horas-aulas consecutivas ao exercício do magistério para o  
56 professor Rafael Bertoni da Silveira, excepcionalmente, até o encerramento do período  
57 letivo. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **10** - Processo nº **18.117/2017**.  
58 Interessado: Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética - DEBIOGEM.  
59 Assunto: Autorização da atribuição de 6 (seis) horas-aulas consecutivas ao exercício do  
60 magistério para a professora Ana Carolina Martins Wille, excepcionalmente, até o  
61 encerramento do período letivo. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **11** -  
62 Processo nº **18.321/2017**. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD Assunto:  
63 Proposta do Calendário Universitário para o ano letivo de 2018, da UEPG. Relator:  
64 Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior. Constatada a existência de quórum  
65 regimental, a Presidência cumprimentou a todos, justificando a ausência do Magnífico  
66 Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas devido reunião com deputados; ato  
67 contínuo, cedeu palavra ao Diretor Geral do Hospital Universitário Regional dos Campos  
68 Gerais "Wallace Thadeu de Mello e Silva" - HURCG, professor Everson Augusto Krum  
69 para apresentação de dados desde a inauguração no ano de dois mil e dez relativo a  
70 atendimentos e informações assistenciais, orçamentárias e acadêmicas; demonstrou o  
71 quantitativo de atendimentos no ambulatório, no pronto socorro e na obstetrícia,  
72 destacando que a maioria seriam partos naturais, inclusive com técnicas desenvolvidas  
73 com acessórios simples para a estimulação de parto normal; evidenciou o total de  
74 cirurgias realizadas e de ressonâncias, as quais também seriam feitas aos sábados de

75 modo a diminuir a fila, com previsão de serem realizadas a noite toda, como  
76 aconteceria em outros hospitais de referência; quanto as tomografias informou que o  
77 HURCG teria dois (2) equipamentos e que faria os exames para o Hospital Municipal;  
78 ressaltou que o Hospital estaria em sua capacidade plena de internamentos,  
79 subdivididos em leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI adulto, neonatal,  
80 pediátrica, leitos de clínica médica, neurologia e infectologia, considerando que o  
81 Sistema Único de Saúde - SUS procuraria diversificação de atendimento; enfatizou que  
82 o próximo objetivo seria atendimento em dermatologia que não teria na região,  
83 justificando demanda e interesse acadêmico; na área de ensino, apontou que seriam  
84 quarenta e duas (42) vagas de residência médica, com vinte e uma (21) bolsas pagas  
85 pelo Ministério da Saúde - MS e, outras cem (100) vagas de residências uni e  
86 multiprofissionais; apresentou a projeção do orçamento do HURCG, a folha de  
87 pagamento de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e finalizou  
88 mostrando um vídeo sobre paciente com sintomas de acidente vascular cerebral – AVC,  
89 enfatizando que seria outro projeto, a habilitação de um centro de atendimento para  
90 AVC. Após manifestações e parabenizações dos Conselheiros, a Senhora Presidente  
91 agradeceu a disponibilidade do professor Everson Augusto Krum, destacando a  
92 diversidade de profissionais e profissões que seriam abarcadas pelo Hospital Universitário.  
93 Seguidamente, procedeu ao chamamento do Processo inserido na pauta respectiva  
94 para homologação deste Conselho, e não havendo menção, o item 2, recebeu  
95 aprovação unânime. Na continuidade, a Presidência seguiu a chamada dos Processos  
96 inseridos na pauta respectiva para aprovação para pronunciamento de destaque,  
97 quando houve menções aos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10 pelo Conselheiro Miguel Archanjo de  
98 Freitas Júnior e ao item 11 pelos Conselheiros Luis Fernando Cerri, Adriana Scoton  
99 Antonio Chinelatto e Marcos Vinicius Fidelis; e sem demais manifestações, os itens 3 e 4

100 receberam aprovação por unanimidade. Dado início a discussão dos processos  
101 destacados em bloco pelo Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior referentes à  
102 autorização de atribuição de carga horária excepcional aos docentes lotados no  
103 Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética - DEBIOGEM do Setor de  
104 Ciências Biológicas e da Saúde - SEBISA, constatando que a Instituição estaria no final  
105 do período letivo e que as cargas horárias de alguns docentes estariam concentradas em  
106 um (1) dia, considerando o regime de tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE de  
107 quatro (4) dos seis (6) protocolos; mostrou preocupação quanto às cobranças dos órgãos  
108 de fiscalização, apontando as especificidades de cada processo e a concentração do dia  
109 da semana; alertou sobre conversa com uma das coordenações de curso, obtendo  
110 informação de que não fora consultado para que talvez pudesse alterar os horários da  
111 docente. A Conselheira relatora Fabiana Postiglione Mansani explanou que os  
112 PROCESSOS Nº 18.112/2017, Nº 18.113/2017, Nº 18.114/2017, Nº 18.115/2017, Nº 18.116/2017 e  
113 Nº 18.117/2017 seriam regularizações, onde de acordo com a Política Docente os casos  
114 excepcionais deveriam ser analisados por este Conselho; disse ainda que os processos  
115 derivam de análise dos mapas de aula e atividades, visto que o DEBIOGEM atenderia  
116 muitos cursos, cada qual com sua especificidade; pressupôs que em algumas situações a  
117 Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD poderia colaborar no ajustamento desta  
118 situação, mesmo comprovando que os docentes cumpririam a carga horária, e que nesse  
119 momento o objetivo seria referendar a distribuição das horas; informou que tal  
120 procedimento aconteceria na prerrogativa do atendimento da especificidade dos cursos  
121 atendidos; defendeu que o DEBIOGEM foi o único a solicitar a autorização e que outros  
122 departamentos estariam com docentes na mesma situação; detalhou as atividades de  
123 cada docente envolvido, ressaltando que existiria um descontentamento a respeito da  
124 publicação dos mapas de atividades, no entanto, esse levantamento teria trazido à tona

125 algumas situações, como a característica de distribuição de aulas do SEBISA que fora  
126 objeto de discussão com a Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH na tentativa de  
127 ajustes, e que por ora o DEBIOGEM solicitaria a validação para respaldo de acordo com  
128 a legislação vigente; supôs que se o entendimento fosse para revisão dos mapas de aulas  
129 e atividades que as Pró-Reitorias envolvidas pudessem ajudar para um denominador  
130 comum. O Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis solicitou esclarecimento se estaria sendo  
131 previsto o mesmo respaldo para o próximo ano letivo. A Conselheira relatora  
132 sucintamente respondeu que seria necessária a aprovação do Calendário Universitário  
133 para as previsões do próximo ano; explicou ainda que seria complicado aliar carga  
134 horária e a disponibilidade dos laboratórios para o atendimento dos diferentes cursos do  
135 SEBISA. A Presidência ressaltou que todos os docentes nessa situação deveriam pedir  
136 autorização ao CA, por haver legislação específica, inclusive citado no Regulamento da  
137 Política Docente (RESUNIV nº 21/2013), em seu Art. 37 “Para efeito da distribuição das  
138 atividades de ensino, o docente não poderá ministrar, no mesmo dia, mais de 4 (quatro)  
139 aulas consecutivas, nem mais de 6 (seis) alternadas, excetuadas as de estágio curricular  
140 obrigatório. *Parágrafo único.* Casos excepcionais, devidamente justificados, serão  
141 deliberados pelo Conselho de Administração.”; salientou que por questões pedagógicas  
142 estaria posta a legislação, sem proibição expressa, mas desde que aprovado pelo CA. O  
143 Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha citou que a Resolução CA nº 71/1991 que  
144 regulamentaria o processo de elaboração dos horários de aula nos cursos de graduação  
145 e de distribuição das aulas aos docentes traria o assunto à tona, entre outras  
146 observações a serem seguidas que não estariam sendo seguidas; resumiu que a  
147 divulgação dos mapas de aula e atividades teria influência direta nos aspectos  
148 pertinentes à distribuição de aulas; justificou que os processos em análise seriam  
149 superficiais e genéricos na justificativa, considerando que não conheceria a realidade e

150 especificidades dos cursos, o que fora trazido em termos verbais. A Conselheira relatora  
151 concordando com o posicionamento anterior, sugeriu que poderia haver um modelo  
152 para detalhamento, com a grade do curso, a carga horária de ocupação dos  
153 laboratórios, no entanto, no momento não haveria tais subsídios e que haveria uma  
154 necessidade de validação dos atos acontecidos; supôs que nos próximos processos, o  
155 Conselho poderia solicitar a justificativa bem detalhada para argumentos e artifícios de  
156 análise e discussão. O Conselheiro Antonio José Camargo comentou que a questão  
157 deveria ser analisada de forma sensata. Na sequência, o Conselheiro Emerson Martins  
158 Hilgemberg questionou o posicionamento dos colegiados de curso a respeito. A  
159 Conselheira relatora Fabiana Postiglione Mansani resumiu a dinâmica dos laboratórios e  
160 que do ponto de vista prático, os coordenadores não veriam como empecilho, uma vez  
161 que seria os acadêmicos que mudam de ambiente, não o professor; ponderou que em  
162 termos de organização as grades estariam funcionando, tendendo a continuar nos  
163 próximos anos, porém com orientação aos colegiados para que participem da  
164 justificativa de processos de excepcionalidade. O Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves  
165 Cunha se manifestou no sentido de rever a legislação vigente para a matéria, visto que  
166 haveria muito mais excepcionalidade e situações difíceis de adaptação do que o  
167 Conselho realmente tem autorizado; citou que a normativa seria genérica e que haveria  
168 necessidade de inclusão de casos específicos, adaptados às situações dos Setores de  
169 Conhecimento, para garantir a transparência e a cobertura que a norma quer atingir;  
170 refletiu que os processos poderiam ser aprovados, condicionados ao maior detalhamento  
171 da situação, considerando tramitação no Setor envolvido para avaliação específica e  
172 encaminhamento ao CA com subsídio elaborado. A Conselheira relatora acrescentou  
173 que não haveria tramitação formalizada na Instituição e que após instrução, a Chefia  
174 do DEBIOGEM protocolou e o Setor encaminhou para atenções e a tempo de ser

175 pautado neste CA. A Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz contribuiu com a  
176 discussão, indicando que as Chefias e os Coordenadores foram orientados de que todos  
177 os processos envolvendo docentes deveriam passar pelo conhecimento do Setor de  
178 Ciências Agrárias e de Tecnologia - SCATE. O Magnífico Reitor Professor Carlos Luciano  
179 Sant'Ana Vargas justificou sua entrada após o início da reunião e adiantou que logo  
180 precisaria sair para viagem a Curitiba para tratativas junto à Casa Civil, Secretarias de  
181 Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e da Fazenda - SEFA, neste  
182 sentido, permanecendo a Senhora Vice-Reitora na Presidência desta Plenária;  
183 comentou sobre a matéria, como sendo convalidação de atos praticados ao longo do  
184 ano e quando se coloca que seriam situações excepcionais que em anos anteriores foram  
185 mais comuns, haveria motivação por causa da divulgação dos mapas de aula e  
186 atividades. A Conselheira relatora afirmou que a análise pormenorizada da distribuição  
187 das cargas horárias levantou as excepcionalidades que foram debatidas com cada  
188 Chefia, chegando à necessidade de validação pelo CA. O Magnífico Reitor retomou a  
189 palavra supondo que após aprovação de excepcionalidade, ela deveria aparecer no  
190 mapa, considerando que a proposição da divulgação das atividades docentes para a  
191 comunidade externa tinha como objetivo demonstrar justiça na distribuição da carga  
192 horária de professores colaboradores; refletiu que a UEPG ainda não teria essa certeza,  
193 assim como não a teríamos na distribuição do tempo dos ônibus, dos veículos para  
194 extensão, das salas de aula para a graduação, logo a justa distribuição dos recursos na  
195 Universidade, porém, na medida em que há investimentos na divulgação dos mapas,  
196 auxiliando ao longo do tempo para a correta distribuição, o objetivo seria atingido;  
197 ressaltou que os elementos de transparência contidos na legislação deveriam ser mais  
198 funcionais; presumiu que uma forma de dar transparência às decisões internas seria  
199 vincular ao mapa, com um asterisco, a informação da razão de excepcionalidade. A



200 Conselheira Silviane Buss Tupich contribuiu na leitura do Art. 9º e 10, de modo a  
201 justificar como correta a ação do SEBISA para apreciação deste CA. A Conselheira  
202 relatora debateu ainda o inciso segundo do Art. 9º onde “as aulas de uma mesma  
203 disciplina, essencialmente teóricas, quando superiores a duas (2) semanais, não poderão  
204 ser ministradas para uma mesma turma, num mesmo dia”, argumentando que as  
205 disciplinas com três (3) aulas teóricas por semana quando separadas em uma hora-aula  
206 não seria possível trabalhar, sendo o caso de remeter ao Conselho de Ensino, Pesquisa e  
207 Extensão - CEPE para análise pedagógica; sugeriu o estabelecimento de um prazo para  
208 que os departamentos solicitassem as autorizações das excepcionalidades no próximo  
209 ano. O representante da Controladoria Geral Senhor Joani Alves Ferreira corroborou  
210 que as excepcionalidades estariam postas no parágrafo 1º do Art. 10; frisou que caberia  
211 apreciação do Diretor de Setor a distribuição de aulas contrária à política docente. O  
212 Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha expressou em sua terceira intervenção que  
213 a legislação precisaria ser revista, tendo em conta que a Universidade mudou nestes  
214 vinte e seis anos, defendendo que as aulas concentradas teriam melhor rendimento. O  
215 Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior ponderou, acima de tudo, que os  
216 esclarecimentos seriam pela função enquanto conselheiros; esclareceu que a  
217 competência de fiscalização dos horários caberia à PROGRAD que auxiliaria na  
218 montagem do perfil dos cursos, cujo processo estaria sendo aperfeiçoado e a partir disso,  
219 a distribuição de horário seria da competência da coordenação de curso; exemplificou  
220 que também seria competência da PROGRAD autorização de abertura de turmas com  
221 menos de nove (9) alunos, no entanto, ao verificar os livros de chamadas, teria  
222 verificado turmas sem a devida autorização; citou que durante o debate cogitou-se a  
223 existência de outros problemas, porém a preocupação recai no que se chega e que  
224 precisaria de deliberação do Conselho; reiterou que a maioria dos docentes seriam de

225 regime TIDE e que concentrariam as atividades da graduação, declarando não ser  
226 contrário, mas que efetivamente não ocorresse nos anos seguintes o descumprimento da  
227 legislação; insistiu que a resolução seria do ano de um mil, novecentos e noventa e um,  
228 mesmo havendo outras mais novas e que não estariam conversando entre si. Matéria  
229 esclarecida, a Presidência colocou os processos em bloco para votação, os quais foram  
230 aprovados por unanimidade. Na continuidade, a Senhora Presidente cedeu palavra ao  
231 Conselheiro Luis Fernando Cerri para manifestação acerca do PROCESSO Nº 18.321/2017  
232 protocolado pela PROGRAD de proposta do Calendário Universitário para o ano letivo  
233 de 2018, da UEPG, sugerindo que no mês de julho houvesse mais uma semana de recesso  
234 acadêmico que poderia ser transferida para uma semana a mais no mês de dezembro,  
235 sendo justificado pelo curto prazo que os docentes teriam para os procedimentos  
236 administrativos relativos às disciplinas de meio semestre e que durante o mês de julho  
237 ocorreriam vários eventos com solicitação de liberação docente; sugeriu que o período  
238 do dia dezesseis a vinte e um de julho fosse tido como recesso acadêmico e que no  
239 período de três a cinco de dezembro pudesse ser dia letivo e que a semana de Exames  
240 Finais fosse deslocada para o período do dia onze a dezessete de dezembro. A  
241 Conselheira Adriana Scoton Antonio Chinelatto reiterou a proposta anterior para  
242 aumentar uma semana de recesso acadêmico em julho e deslocando uma semana no  
243 mês de dezembro. O Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis se manifestou inquirindo  
244 posicionamento quanto aos dias vinte e sete de julho e dezesseis de novembro, ambos  
245 sextas-feiras e após feriado, tidos como dias letivos na proposta. Ainda, a Conselheira  
246 Maria Salete Marcon Gomes Vaz se posicionou favorável à proposta dos Conselheiros  
247 para uma semana a mais de recesso acadêmico em julho. O Conselheiro relator Miguel  
248 Archanjo de Freitas Júnior declarou não haver problemas em duas (2) semanas de  
249 recesso acadêmico em julho, no entanto ao considerar o dia vinte e sete como também

250 um recesso acadêmico e logo, administrativo, poderia haver mais prejuízo acadêmico  
251 visto que seriam somente três (3) dias letivos naquela semana aonde os alunos não  
252 viriam para as aulas; por outro lado, discorreu que em virtude do Processo Seletivo  
253 Seriado - PSS ocorrer no domingo, dia dezoito de novembro e este não estar  
254 contemplado na proposta, sugeriu a previsão de recesso para o sábado que antecederia  
255 e conseqüentemente a demanda do dia dezessete de novembro poderia ser atendida,  
256 em virtude do feriado; esclareceu que estes dias poderiam ser recompostos no período  
257 de onze a dezessete de dezembro, com a mudança da legenda para 'exames finais e  
258 recomposição de carga horária'. Após algumas manifestações e alterações na proposta  
259 do Calendário Universitário, ainda com a palavra, o Conselheiro relator levou em  
260 consideração que ao mudar o início do recesso acadêmico no mês de julho e  
261 posteriormente a semana de recesso acadêmico e administrativo, os servidores que  
262 teriam crianças em idade escolar seriam prejudicados, devido não acompanhar as férias  
263 dos filhos. Após alterações na proposta, o Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha  
264 solicitou esclarecimento a respeito dos dias vinte e três e vinte e quatro de outubro que  
265 estariam como recesso acadêmico. O Conselheiro relator Miguel Archanjo de Freitas  
266 Júnior esclareceu que haveria necessidade institucional de agregar atividades de ensino,  
267 pesquisa e extensão, as quais seriam concentradas nestes dias, não significando  
268 interferência nas atividades rotineiras dos cursos, mas concentrando o evento das  
269 licenciaturas e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, o que  
270 facilitaria a organização, como uma única palestra de abertura transmitida para vários  
271 lugares, no intuito de alavancar a cultura de atividade integrada. A Conselheira Osnara  
272 Maria Mongruel Gomes sugeriu que tais dias fossem renomeados e tivessem outra cor,  
273 mas que não fosse recesso acadêmico; explicitou que as coirmãs, universidades estaduais,  
274 também teriam aprovado em seus calendários por ser uma exigência do Conselho

275 Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, pela falta de plateia e  
276 dos orientadores. Devidamente esclarecida e apta para votação, a matéria obteve  
277 aprovação em seu mérito unânime. Esgotada a pauta e dada sequência a reunião,  
278 passou-se às inclusões de matérias, e não havendo manifestação para inserção de  
279 processos, foi dada sequência aos tópicos da reunião, com espaço à palavra livre pela  
280 Presidência. Primeira a se manifestar, a Conselheira Fabiana Postiglione Mansani  
281 relatou o descontentamento no SEBISA relativo à modelagem de publicação do mapa  
282 de aulas e atividades docentes, requerendo uma reunião para exposição de alternativas.  
283 Na sequência, a Conselheira Valquiria Nanuncio Chochel inquiriu a respeito de abertura  
284 da licitação para as obras do Projeto Rota Segura. A Conselheira Gabriela Mazureki  
285 Campos Bahniuk informou que a licitação da iluminação ocorreria em duas (2) etapas,  
286 onde a primeira foi realizada no mês de outubro e atualmente estaria na fase de  
287 análise da documentação; partilhou que a ordem de serviço poderia ser emitida ainda  
288 este ano e a execução da primeira etapa se daria em noventa (90) dias; se propôs  
289 informar as datas de acordo com a Comissão de Licitação. A Conselheira continuou com  
290 a palavra para se manifestar em nome da Diretoria de Avaliação Institucional - DAI  
291 reforçando o preenchimento até o dia vinte e um de dezembro da AutoAvaliação  
292 Institucional e que os diretores e os pró-reitores oportunizem para que os servidores  
293 preencham no local de trabalho, bem como que os professores possam ceder um tempo  
294 aos acadêmicos para que a participação seja efetiva; anunciou que estaria  
295 disponibilizado um vídeo sobre orientações para os acadêmicos dos cursos que farão o  
296 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE este ano; reforçou que o  
297 Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2013/2017 estaria se encerrando e se daria  
298 o início das atividades para o novo período, isto posto, solicitou que as discussões sobre as  
299 metas sejam efetivas. Seguidamente, a Conselheira Maria Lúcia Cazarin Beserra

300 Madruga enalteceu a iniciativa de recesso acadêmico e administrativo nos sábados que  
301 antecedem os vestibulares e o PSS do próximo ano. Próxima inscrita, a Conselheira  
302 Osnara Maria Mongruel Gomes agradeceu o apoio de todos durante a execução do  
303 Encontro Anual de Iniciação Tecnológica e Inovação - EAITI. Na continuidade, o  
304 Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior convidou para o Encontro dos Estágios dos  
305 Bacharelados no próximo dia dezesseis, às quatorze horas no Prédio do Programa de  
306 Desenvolvimento Educacional - PDE, reiterando que já havia enviado os convites para  
307 os Setores. A Presidente comentou sobre a colocação na mídia de Hospital Regional,  
308 mas que já solicitou a divulgação dos meios de Hospital Universitário, concluindo que  
309 aos poucos a sociedade adere à mudança. Não havendo nada mais a tratar, às onze  
310 horas e vinte e sete minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou  
311 encerrada esta reunião, da qual, eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos Conselhos  
312 Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes.  
313 Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, *Campus Uvaranas* da Universidade Estadual  
314 de Ponta Grossa, treze de novembro de dois mil e dezessete.

315

**ATA Nº 15/2017**

316 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas

---

317 Gisele Alves de Sá Quimelli

---

318 Adriana Scoton Antonio Chinelatto (suplente)

---

319 Amaury dos Martyres

---

320 Antônio Marcos Maia

---

321 Emerson Martins Hilgemberg

---

322 Fabiana Postiglione Mansani

---

323	<b>Gabriela Mazureki Campos Bahniuk</b>	_____
324	<b>Luis Fernando Cerri</b>	_____
325	<b>Luiz Alexandre Gonçalves Cunha</b>	_____
326	<b>Marcos Vinicius Fidelis</b>	_____
327	<b>Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga</b>	_____
328	<b>Maria Salete Marcon Gomes Vaz</b>	_____
329	<b>Marilisa do Rocio Oliveira</b>	_____
330	<b>Miguel Archanjo de Freitas Júnior</b>	_____
331	<b>Osnara Maria Mongruel Gomes</b>	_____
332	<b>Silviane Buss Tupich</b>	_____
333	<b>Ulisses Coelho</b>	_____
334	<b>Vicente Paulo Hajaki Ribas</b>	_____
335	<b>Presentes:</b>	
336	<b>Dierone César Foltran Júnior</b>	_____
337	<b>Jairo Amado Amin</b>	_____
338	<b>Joani Alves Ferreira</b>	_____
339	<b>João Irineu de Resende Miranda</b>	_____
340	<b>Neomil Macedo</b>	_____
341	<b>Eliane Maria Fidelis - Secretária</b>	_____